

Portaria nº 044/2017

De 07/08/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar três dias de **LUTO OFICIAL** nas datas de 07, 08 e 09 de agosto de 2017, em razão do **falecimento** do Ilustre Pioneiro **EUZÉBIO JONAS PIOVEZAN**, ocorrido na tarde desta segunda-feira, dia 07/08/2017, personalidade política que contribuiu significativamente para o nascimento e desenvolvimento do Município de Comodoro, Vereador de dois mandatos, 1987/1988 (mandato tampão) e 1993/1996.

Art. 2º. As atividades da Casa Legislativa estarão suspensas a partir da tarde desta segunda (07/08/2017) e no decorrer da terça-feira (08/08/2017). No dia 09/08/2017 haverá expediente normal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário